

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 111/2023
30 DE NOVEMBRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR
DO QUADRO DE PESSOAL DA SMTT.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1038 de 12 de fevereiro de 1985, 2576 de 07 de janeiro de 1998 e 3455 de 02 de julho de 2007, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob nº 2023/84.732 e, considerando os termos da lei nº 1464 de 30 de dezembro de 1988 alterada pela Lei Complementar nº 153 de 08 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio, referente ao 2º quinquênio, o servidor **MARCO AURÉLIO DE CRISTO SANTOS**, CPF (MF) 004.xxx.xxx-60, ocupante do cargo de Agente de trânsito Municipal, Matrícula nº 500.788 pelo prazo de 03 (três) meses, do período de 11 de dezembro de 2023 a 09 de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE,

CARLOS RENATO TELLES RAMOS
Superintendente/SMTT



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 110/2023
30 DE NOVEMBRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR
DO QUADRO DE PESSOAL DA SMTT.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1038 de 12 de fevereiro de 1985, 2576 de 07 de janeiro de 1998 e 3455 de 02 de julho de 2007, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob nº 2022/81.114 e, considerando os termos da lei nº 1464 de 30 de dezembro de 1988 alterada pela Lei Complementar nº 153 de 08 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio, referente ao 1º quinquênio, a servidora **VERÔNICA ALVES DOS SANTOS**, CPF (MF) 966.xxx.xxx-34, ocupante do cargo de Agente de trânsito Municipal, Matrícula nº 500.809 pelo prazo de 03 (três) meses, do período de 04 de dezembro de 2023 a 02 de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE,

CARLOS RENATO TELLES RAMOS
Superintendente/SMTT

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 70E5-F542-7466-4E3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.XXX.XXX-90) em 30/11/2023 16:56:38 (GMT-03:00)
Papel: Parto
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/70E5-F542-7466-4E3A>

Chave de acesso da matéria: 002D-9515-CBE6

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 4D43-7412-4163-D55E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.XXX.XXX-90) em 30/11/2023 16:55:55 (GMT-03:00)
Papel: Parto
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4D43-7412-4163-D55E>

Chave de acesso da matéria: F748-475E-BE8E